



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Designar MARQUES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2012 - Seção 2.